



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete da Vereadora Cláudia Gomes – PTC
VICE LÍDER DO GOVERNO

PROJETO DE LEI Nº / 2013

0046/2013

“Dispõe sobre a criação de um programa contínuo de diagnóstico e tratamento da depressão pós-parto, na Rede Pública Municipal de Saúde, no Município de Fortaleza”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - Fica estipulada a criação de um programa de ação contínua, em toda a Rede Pública Municipal de Saúde, no Município de Fortaleza, que tenha como objetivo o diagnóstico e o tratamento da depressão pós-parto.

§ 1º Entende-se por depressão a doença que tem como característica afetar o estado de humor da pessoa, deixando-a com um predomínio anormal de tristeza.

§ 2º Depressão pós-parto é entendida como a manifestação clínica igual a depressão propriamente dita, que recebe essa classificação sempre que iniciada nos primeiros seis meses após o parto.

Art. 2º - Este programa deverá dar atendimento à todas as mulheres no âmbito do Município de Fortaleza que tenham dado à luz nas unidades de saúde ou em seus domicílios.

Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde a criação e implantação do programa estabelecido nesta Lei.

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

RUA THOMPSON BULCÃO, Nº 830 – SALA 18 – PATRIOLINO RIBEIRO - CEP: 60810-460
TELEFONE: 3444-8351 (FAX) / EMAIL: vereadoraclaudiagomes@hotmail.com
FORTALEZA - CE

15 FEV. 2013

13:30 INSCRIÇÃO 01

Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete da Vereadora Cláudia Gomes – PTC
VICE LÍDER DO GOVERNO

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 15 DE fevereiro DE 2013.**

**Vereadora Cláudia Gomes
PTC**



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete da Vereadora **Cláudia Gomes** – PTC

VICE LÍDER DO GOVERNO

JUSTIFICATIVA

A gestação e a chegada do bebê, normalmente, são momentos felizes na vida da mulher, porém, mesmo sendo uma experiência excitante e recompensadora, tem um lado que pode ser difícil e estressante.

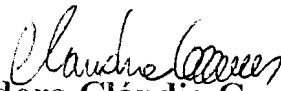
Desde a gestação a mulher sofre mudanças físicas e emocionais, que podem deixar as novas mães tristes, ansiosas, confusas ou com medo. Para muitas mulheres esses sentimentos são passageiros, mas quando permanecem por mais algum tempo ou se agravam, podem levar à depressão pós-parto, uma condição séria que acomete 15% (quinze por cento) das novas mães e requer tratamento médico imediato e tem como principais sintomas: Choro incontrollável; perda de memória; apatia; falta de interesse no bebê; irritação; insônia; sentimento de culpa; medo de machucar o bebê ou se machucar; fadiga; tristeza constante; confusão de concentração; falta de desejo sexual; distúrbios do sono ou apetite, entre outros.

Nesses casos de depressão após dar à luz, a tristeza aparece algumas semanas depois do parto e vai ficando cada vez mais intensa a ponto de tornar a mulher incapaz de exercer as mais simples tarefas do dia-a-dia.

Infelizmente, na maioria dos casos, as mães que apresentam depressão pós-parto são tratadas como pessoas imaturas e temperamentais, agravando mais ainda o quadro que poderia ser de fácil resolução.

Portanto, percebe-se que é de grande importância a implantação do programa em tela, uma vez que atenderia uma necessidade real, qual seja, tratar dessas mulheres que sofrem de depressão pós-parto, proporcionando às mesmas qualidade de vida e bem-estar para cuidar dos filhos recém-nascidos.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA EM DE DE 2013.**


Vereadora Cláudia Gomes
PTC